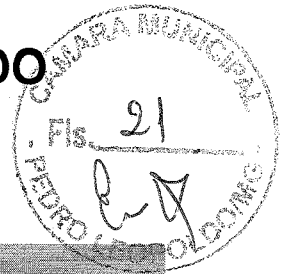


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”



IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO Nº 02/2023

Em conformidade com a exigência constante no item 10 do parecer jurídico da Casa e em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000 e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal de 1.988¹, informo:

1. DA CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA:

O Projeto de Lei 61/2023 institui o Programa de Desligamento Voluntário de Servidores Públicos Efetivos da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo e dá outras providências.

2. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DO PROJETO

Os valores levantados levaram em consideração as progressões e promoções na carreira até o ano de adesão. Ademais, foi considerada também a revisão geral anual dos servidores, estimada em 10% (dez por cento) ao ano.

Roberto
01/03/2023

¹ *Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

- I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
- II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

*Art. 21. É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:

- I - as exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar, e o disposto no inciso XIII do art. 37 e no § 1o do art. 169 da Constituição;

- II - o limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo.

Parágrafo único. Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.

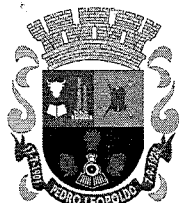
*Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

- I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

- II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”



O pagamento dos valores relativos às férias prêmio somente será devido no caso de indeferimento do requerimento, nos termos da Lei Municipal 1812 de 1992. Assim, tal valor não foi considerado no presente impacto.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO					
ADMISSÃO	NOME DO SERVIDOR	ADESÃO	ANOS	REMUNERAÇÃO (ano de adesão)	IDENIZAÇÃO
01/09/1978	Magali Aparecida Silva Alves	2023	45	R\$ 12.678,03	R\$ 570.511,35
01/08/1983	Cleusa Batista Barbosa	2023	40	R\$ 11.602,19	R\$ 464.087,52
2023 Total					R\$ 1.034.598,87
01/03/1979	Rosimary Gomes Rodrigues	2024	45	R\$ 34.610,25	R\$ 1.557.461,12
2024 Total					R\$ 1.557.461,12
09/01/1988	Caio César Barbosa Costa	2025	37	R\$ 14.459,81	R\$ 535.012,87
01/09/1984	Geraldo Ribeiro Barbosa	2025	41	R\$ 14.459,81	R\$ 592.852,10
2025 Total					R\$ 1.127.864,97
21/01/1983	Débora Marques	2026	43	R\$ 41.878,40	R\$ 1.800.771,16
01/01/1985	Adriana Mara Alves	2026	41	R\$ 15.905,79	R\$ 652.137,31
2026 Total					R\$ 2.452.908,47
01/08/1987	Euler Morreira de Freitas	2027	40	R\$ 18.021,26	R\$ 720.850,22
01/10/1987	Darlene Ribeiro T. Santos	2027	40	R\$ 18.021,26	R\$ 720.850,22
2027 Total					R\$ 1.441.700,44
08/08/2002	Maria Bernadete do P Coelho	2028	26	R\$ 17.896,11	R\$ 465.298,81
20/11/2002	Rubens Alves Ferreira	2028	26	R\$ 50.672,86	R\$ 1.317.494,43
2028 Total					R\$ 1.782.793,24
03/11/2004	Viviane Schaberle Toledo	2029	25	R\$ 19.382,86	R\$ 484.571,54
01/08/2019	Tamires Felix Elias	2029	10	R\$ 21.086,51	R\$ 210.865,14
2029 Total					R\$ 695.436,68
01/10/2019	Cássio Augusto dos Reis	2030	11	R\$ 11.290,02	R\$ 124.190,19
01/10/2019	Frederico Cardoso Leite	2030	11	R\$ 11.290,02	R\$ 124.190,19
2030 Total					R\$ 248.380,38
Total Geral					R\$ 10.341.144,17

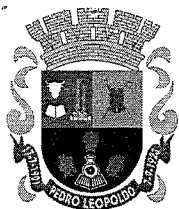
3. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO NO ANO DE EXERCÍCIO E NOS DOIS SUBSEQUENTES

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO			
REVISÃO GERAL ANUAL			
	2023	2024	2025
PREVISÃO DE REPASSE CÂMARA MUNICIPAL	11.699.570,58	12.790.931,92	13.686.297,15
IMPACTO NOMINAL	1.253.120,83	1.765.122,60	1.344.762,08
IMPACTO PERCENTUAL (REPASSE)	11%	14%	10%

* Previsão de repasse conforme Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei 3.610 de 31 de agosto de 2021.

**Impacto nominal: Valor previsto com base no cronograma contante no Anexo II do Projeto

***Impacto percentual: Equilíbrio percentual do impacto em relação ao repasse previsto



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS
"Compromisso, transparência e cidadania"



4. DOS LIMITES DE GASTO COM PESSOAL – CÂMARA MUNICIPAL:

As despesas referente ao Programa de Desligamento Voluntário não serão computadas para fins de apuração do limite de gasto com pessoal, conforme a Lei Complementar 101/2000:

Art. 19

[...]

§ 1o Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:

[...]

II - relativas a incentivos à demissão voluntária.

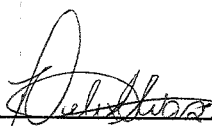
5. DA ADEQUAÇÃO COM LOA E COMPATIBILIDADE COM O PPA E A LDO

O projeto em tela é compatível com o Plano Plurianual - Lei 3.642 de 28 de dezembro de 2021 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei 9.378 de 04 de agosto de 2022. Todavia, não tem adequação com Lei Orçamentária Anual - Lei 3.703 de 29 de dezembro de 2022, conforme demonstrado abaixo:

ORÇAMENTO 2023	FICHA	VR AUTORIZADO / ATUALIZADO	VR ALTERADO	DIFERENÇA
01 - CAMARA MUNICIPAL				
010101 - CORPO LEGISLATIVO				
01020101.0103100012.007 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS				
31909400000 - Idêntizações e Restituições Trabalhistas	15	R\$ 100,00	R\$ 1.253.120,83	R\$ 1.253.020,83
VALOR A SER SUPLEMENTADO				1.253.020,83

Vale ressaltar, porém, que o deferimento dos pedidos de desligamento voluntário fica condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira. Dessa forma, do ponto de vista orçamentário e financeiro não há óbice para a aprovação do projeto.

Pedro Leopoldo, 30 de março de 2023.



Tamires Félix Elias
Contadora
CRC MG-109.206